



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTRARIA 20/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2022

Composição da Organização Administrativa do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, biênio 2022-2024

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Nº 03, de 18 de Fevereiro de 2019 que trata do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas;
- O resultado da eleição de Coordenador(a) e Secretário(a) do NAPNE / Gestão 2022 - 2024, Campus Guanambi;
- O teor do Processo 23330.250934.2022-78 de 04/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, conforme discriminado no quadro abaixo, para compor a Organização Administrativa do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Biênio 2022-2024, no âmbito do Campus Guanambi.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função no Núcleo
Joilce Karine Fernandes Silva Pereira	2941418	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
Jaiara Farias Miranda de Araújo	2331299	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Coordenadora Suplente
Erijane da Silva Ferreira	3079286	Revisor de Textos Braille	Secretária
Ivonete Nascimento Castro	1756967	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretária Suplente

Art. 2º O mandato das Coordenadoras e Secretárias do NAPNE, de acordo o Art. 48 da Resolução do CONSUP Nº 3, de 18 de fevereiro de 2019, será de dois anos, podendo haver recondução por mais um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 06/04/2022 10:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 311014
Verificador: 0ac50a1a3d
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100